



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais



Ofício nº. 005/2019

Assunto: Recurso

Processo Licitatório: 047/2019

Pregão Presencial: 030/2019

Serviço: Setor de Licitações

Pequi, 30 de julho de 2019.

Ilmo. Senhor

Venho por este, informar a Vossa Senhoria que publicou edital de licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é aquisição de Kit Patrulha Mecanizada, conforme Contrato de Repasse nº 874795/2018/SEAD/PR/CAIXA celebrado entre a União Federal e Ofício 1119/2018/REGOV//DV/SR Centro-Oeste de Minas/MG por intermédio da Secretaria Especial da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário Vinculada a Casa Civil da Presidência da República e o Município de Pequi/MG, conforme edital e seus anexos.

Assim, a Empresa Pianna Comércio Importação e Exportação Ltda apresentou recurso ao argumento que as propostas da Licitantes Triama BD Peças e Serviços Automotivos Ltda e Asap Comercial Eireli não atendem às especificações do Edital, uma vez que o Trator Marca LS U80 não apresenta tomada de potência com acionamento hidráulico, vem como, em relação a velocidade da tomada de potência, sendo a sua de 540 e 750, em total desconformidade com o edital.

Dessa forma, encaminho para Vossa Senhoria para analisar as especificações técnicas das propostas apresentadas pelas Empresas Triama BD Peças e Serviços Automotivos Ltda e Asap Comercial Eireli.

Certo do atendimento de Vossa Excelência valho-me deste, para vos apresentar nossos protestos de consideração e respeito e nos colocamos à disposição para o que entender necessário.

Atenciosamente


André Corrêa Duarte
Pregoeiro

Ilmo. Sr
José Honorato de Oliveira
Secretário de Fazenda e Administração

Recebido em 31/07/2019


Ao Setor de Licitação do Município de Pequi/MG.

Analisando o Recurso Administrativo entregue no dia 22/07/2019 pela Empresa Pianna Comércio Importação e Exportação, CNPJ 39.621.867/0015-03 em relação à Empresa Asap Comercial Eireli, vencedora do Pregão Presencial nº 047/2019, foi constatado que o Trator LS, modelo U80, **realmente não atende as especificações descritas do Edital**, por não apresentar tomada de potência com acionamento hidráulico e sim acionamento Independente/Manual, além da velocidade da tomada de potência de 540 e 750, sendo que o edital prevê uma velocidade de 540 e 540 econômica, o que pode ser comprovado pelas Especificações Técnicas do Trator.

Pequi/MG, 02 de agosto de 2019.


José Honorato de Oliveira
397.970.746-68
Sec. Fazenda e Administração